

**COMISSÃO ESPECIAL LIBERDADE DE OPINIÃO ENSINO
RELIGIOSO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Diego Garcia)

Requer a inclusão de convidados para a Audiência Pública aprovada no requerimento nº 6/2015, do Deputado Edinho Bez.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a inclusão de dois convidados para a Audiência Pública a ser realizada, fruto do Requerimento nº 6/2015, do nobre Deputado Edinho Bez, para discutir sobre a liberdade religiosa em aldeias indígenas.

Assim sendo, sugiro os seguintes nomes:

- Sr. Henrique Terena – Presidente do CONPLEI – Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas. O CONPLEI consta hoje com cerca de 2 mil pastores e missionários indígenas

- Sr. Cassiano Luz – Presidente da AMTB – Associação das Missões Transculturais do Brasil. A AMTB agrega cerca de 20 instituições humanitárias cristãs que atuam em áreas indígenas.

Sala da Comissão, em de março de 2016.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal –PHS/PR